

PA 585/2009

**GPI
010**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 130/2009

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs.(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, José Evandro de Souza, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público do Trabalho, o Exmo. Sr. Roberto Magno Peixoto Moreira,

Considerando o que preceitua o art. 69, II, da Lei Complementar nº 35/79;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 130/2009):

“Comunicar a homologação do pedido de licença, por motivo de doença em pessoa da família, da Exma. Sra. **ANA PAULA FLORES**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 15 a 21/06/2009”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 06/julho/2009.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno